



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 14

Disponibilização: 26/01/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amílcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Judiciais	Pág.
4ª Vara Execução Fiscal - SJMT	3
5ª Vara Criminal - SJMT	7
Turma Recursal - SJMT	9

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 14

Disponibilização: 26/01/2021

4ª Vara Execução Fiscal - SJMT

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-4ª VARA - CUIABÁ

Juiz Titular	: DR. PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Dir. Secret.	: BARK HEVES CAPISTRANO DIAS CARDOSO BUENO

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE JANEIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. PEDRO FRANCISCO DA SILVA
---------------	--------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 11254-30.2004.4.01.3600
2004.36.00.011253-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA
ADVOGADO	: MT00002056 - JOEMAR MORAES ROSA
EXCDO	: CONVENIENCIAS DO PARQUE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) Isto posto, REJEITO a exceção de pré-executividade. Publique-se.

Numeração única: 1516-32.2015.4.01.3600
1516-32.2015.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	: BANCO CENTRAL DO BRASIL
ADVOGADO	: DF00045702 - CAMILA MONTENEGRO LIMA
ADVOGADO	: DF00016409 - MARCUS VINICIUS SARAIVA MATOS
EXCDO	: COOP DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE DE CUIABA
ADVOGADO	: MT00007616 - LETICIA DE SOUZA FURQUIM

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) Isto posto, REJEITO a exceção de pré-executividade. Publique-se.

Numeração única: 12096-53.2017.4.01.3600
12096-53.2017.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	: UNIAO
EXCDO	: FRONTAL IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA
EXCDO	: RONILDO PEREIRA MEDEIROS
EXCDO	: PALMYRA BENEVENUTO ZANZINI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) Isto posto, REJEITO a exceção de pré-executividade. Publique-se.

Numeração única: 3497-57.2019.4.01.3600
3497-57.2019.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA
ADVOGADO	: MT0009893B - SOLANGE DE HOLANDA ROCHA
EXCDO	: FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA, ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) Isto posto, REJEITO a exceção de pré-executividade. Publique-se.

Numeração única: 15938-07.2018.4.01.3600
15938-07.2018.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 14A REGIAO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CORECON
ADVOGADO	: MT00022451 - ODAIR ANTONIO FRANCISCO

EXCDO	:	MARIA ELISA CARVALHO MOLINAR
-------	---	------------------------------

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE os pleitos desta exceção de pré-executividade para pronunciar a prescrição da anuidade relativa ao ano de 2011, extinguindo parcialmente o processo com exame de mérito, com fulcro no artigo 487, II, CPC. DETERMINO que o Exequirente, sob pena de indeferimento da petição inicial, demonstre, no prazo de 15 (quinze) dias, que esta execução preenche o requisito do artigo 8º da Lei nº 12.514/2011, considerando-se a extinção supra descrita. DEVERÁ juntar aos autos cópia do respectivo ato normativo que fixou o valor da anuidade da categoria nos anos de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2020. Após, VENHAM os autos conclusos. Publique-se. Intime-se.

Numeração única: 617-97.2016.4.01.3600
617-97.2016.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA
EXCDO	:	GENNER MALAQUIAS ROSA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Assim, ante a necessidade de dilação probatória, tal questão não pode ser analisada no bojo dos autos da execução fiscal, devendo o executado propor ação própria discutindo a regularidade da fixação da dívida. Quanto à substituição da penalidade de multa por advertência, é certo que tal escolha na indicação da pena administrativa, é ato discricionário da autoridade administrativa ambiental. Pelo exposto, REJEITO a manifestação de fls.10/12. Publique-se. Intime-se.

Numeração única: 13309-65.2015.4.01.3600
13309-65.2015.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SECCIONAL-MT
ADVOGADO	:	MT00011360 - TAISA ESTEVES MATSUBARA SANCHES
ADVOGADO	:	MT00010885 - MARCOS ROBERTO BRAZ SILVA
EXCDO	:	WALT AIR FRANCA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, REJEITO a exceção de pré-executividade. Publique-se.

Numeração única: 1896-21.2016.4.01.3600
1896-21.2016.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA/MT
ADVOGADO	:	MT00017092 - MAYANA PEREIRA SOARES
ADVOGADO	:	MT00013731 - IVO MARCELO SPINOLA DA ROSA
EXCDO	:	DULCINEIA MARIA GONCALVES SARDINHA DE MORAES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, REJEITO a exceção de pré-executividade. Publique-se.

Numeração única: 8271-04.2017.4.01.3600
8271-04.2017.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONS NAC DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO
ADVOGADO	:	MT0009893B - SOLANGE DE HOLANDA ROCHA
EXCDO	:	JOAO CARLOS DE SOUZA MAIA
ADVOGADO	:	MT00020906 - GETULIO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, REJEITO a exceção de pré-executividade. Publique-se.

Numeração única: 10052-61.2017.4.01.3600
10052-61.2017.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT
ADVOGADO	:	MT0009893B - SOLANGE DE HOLANDA ROCHA
EXCDO	:	VIACAO COMIGO LTDA - EPP

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isto posto, REJEITO a exceção de pré-executividade. Publique-se.

Numeração única: 10721-17.2017.4.01.3600
10721-17.2017.4.01.3600 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	UNIAO
EXCDO	:	MAQ SERV MAQUINAS TERRAPLENAGEM PAV E SERVICOS LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 (...) Isto posto, REJEITO a exceção de pré-executividade. Publique-se.

Numeração única: 649-34.2018.4.01.3600
 649-34.2018.4.01.3600 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA
EXCDO	:	MOACYR LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 (...) Isto posto, REJEITO a exceção de pré-executividade. Publique-se.

Numeração única: 10326-06.2009.4.01.3600
 2009.36.00.010329-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS
ADVOGADO	:	MT0009893B - SOLANGE DE HOLANDA ROCHA
EXCDO	:	VIDA NOVA SAUDE BRASIL LTDA
EXCDO	:	MARCELO DE BRITTO FRETT
EXCDO	:	DORIVAL MORALES RUIZ FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 (...) Pelo exposto, ACOLHO a presente exceção de pré-executividade, e reconheço a ilegitimidade passiva de MARCELO DE BRITO FRETT, nos termos do art. 485, VI do CPC. RETIFIQUE-SE. Sem condenação em honorários advocatícios, conforme fundamentação acima exposta. Publique-se. Intime-se.

Numeração única: 9910-48.2003.4.01.3600
 2003.36.00.009879-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
EXCDO	:	LOUREMBERG RIBEIRO NUNES ROCHA
EXCDO	:	ANA MARIA BARBOSA NUNES ROCHA
EXCDO	:	GENUS EDITORA GRAFICA E COMERCIO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
ADVOGADO	:	MT00005222 - EUCLIDES RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
ADVOGADO	:	MT0003236A - WILSON OLIVEIRA ROSA
ADVOGADO	:	MT00007077 - GERALDO DA CUNHA MACEDO
ADVOGADO	:	MT00007680 - EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS
ADVOGADO	:	MT00008074 - ALBERTO DA CUNHA MACEDO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 (...) Confirmada a indisponibilidade, proceda-se a transferência do valor penhorado para uma conta judicial à disposição deste Juízo e intime-se a parte Executada para, querendo, manifestar-se exclusivamente sobre as matérias previstas no art. 854, § 3º, do CPC, no prazo de 05(cinco) dias.

Numeração única: 9081-62.2006.4.01.3600
 2006.36.00.009082-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL - DNPM
PROCUR	:	- MONICA APARECIDA M. PINHEIRO
EXCDO	:	DE JORGE MINERADORA LTDA
EXCDO	:	JOSE VALDIR JORGE
ADVOGADO	:	MT00006760 - UBIRATAN FARIA COUTINHO
ADVOGADO	:	MT00010176 - ADRIANO COUTINHO DE AQUINO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 (...) INTIME-SE o executado(a,s), SR. JOSÉ VALDIR JORGE, inscrito no CPF sob o nº 137.7966.211-34, e cônjuge, se casado for, no endereço sito à RUA JAVA , Nº 200, BAIRRO SHANGRILÁ, CUIABÁ/MT, acerca da reavaliação, cientificando-o (a,s), que não será reaberto novo prazo para opor embargos.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 14

Disponibilização: 26/01/2021

5ª Vara Criminal - SJMT

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-5ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. JEFERSON SCHNEIDER
Dir. Secret.	: PATRICIA NARCISO DE REZENDE

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE JANEIRO DE 2021

EDITAL DE SUSPENSÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS E DE SUSPENSÃO DO DEVER DE APRESENTAÇÃO PERIÓDICA AO JUÍZO

O Doutor JEFERSON SCHNEIDER, Juiz Federal da 5ª Vara/MT,

Considerando o disposto nos arts. 4º, inciso II, e 5º, inciso V, da Recomendação nº 62, de 17 de março de 2020, no art. 8º-A, da Recomendação nº 68, de 17 de junho de 2020, ambas do Conselho Nacional da Justiça;

Considerando o disposto no art. 1º, caput e parágrafo único, da Recomendação nº 1, de 25 de março de 2020, do Conselho da Justiça Federal, que recomenda aos Tribunais e magistrados a adoção de medidas preventivas à propagação da infecção pelo novo coronavírus – Covid-19 no âmbito dos sistemas de justiça penal e socioeducativo;

Considerando o disposto no art. 2º da Resolução Presi 10468182/2020, com a redação dada pela RESOLUÇÃO PRESI 11315077, que estabeleceu a etapa preliminar de retomada das atividades presenciais para o período de 5 de outubro de 2020 até 17 de novembro de 2020, alterado pelo art. 2º da RESOLUÇÃO PRESI 11731439, que ampliou o prazo de término da etapa preliminar de restabelecimento das atividades presenciais para o dia 20 de janeiro de 2021, alterado pelo art. 1º da RESOLUÇÃO PRESI 1/2021, que ampliou o prazo de término da etapa preliminar de restabelecimento das atividades presenciais para o dia 28 de fevereiro de 2021, e, ainda;

Considerando a elevação da curva de novos casos de contaminação e do aumento do número de óbitos decorrentes da pandemia, conforme dados do Ministério da Saúde (Covid-19 Casos e Óbitos (saude.gov.br) consultado na data de 21/01/2021);

FAZ SABER a todos os interessados que está PRORROGADA a suspensão iniciada em 31/03/2020 até o dia 20/04/2021:

A) da prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas, decorrentes de condenação a penas restritivas de direitos, de decisão de suspensão condicional do processo ou de celebração de acordo de não persecução penal, ficando estendida a suspensão a condições impostas em medidas cautelares ou quaisquer outras decisões judiciais que impliquem contato do acusado com o público em geral ou com os serventuários da justiça;

B) do dever de apresentação periódica ao juízo da 5ª Vara da Seção Judiciária de Mato Grosso das pessoas em liberdade provisória ou suspensão condicional do processo.

Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2021.

ASSINADO DIGITALMENTE
JEFERSON SCHNEIDER
Juiz Federal da 5ª Vara/MT

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 14

Disponibilização: 26/01/2021

Turma Recursal - SJMT

JUÍZA PRESIDENTE: DRA. CLARA DA MOTA SANTOS PIMENTA ALVES
 Diretora do Núcleo de Apoio à Turma Recursal: MÁRCIA REGINA RODRIGUES TORTATO
 Expediente do dia 25 de janeiro de 2021 - Boletim nº 05/2021

Decisão/Atos Ordinatórios nos processos virtuais abaixo:

01

0009143-19.2017.4.01.3600

Recurso Inominado

Recte: DAMIANA MARIA DOS SANTOS
 Advdo: MT00021504 - QUERINA DE ASSIS DA SILVA
 Advdo: MT00020397 - DIVINO MARQUES BRAGA
 Advdo: MT00016078 - ERICA DE ASSIS VELOZO BRAGA
 Advdo: MT00010724 - ARLENE PEIXOTO DE LIMA
 Recdo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DECISÃO: "(...)"

4. Pelo exposto, nego provimento ao recurso da autora(...)"

02

0023103-57.2008.4.01.3600

Recurso Inominado

Recdo: JOAO FRANCISCO ALBUQUERQUE
 Advdo: MT00012621 - LEONARDO FRANCA ARAUJO
 Advdo: MT0012231A - DIRCEU RIBEIRO DE LIMA
 Advdo: PR00015066 - ANTONIO CAMARGO JUNIOR
 Recte: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advdo: MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 Advdo: MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA
 Advdo: MT00006734 - MARCELO PESSOA

ATO ORDINATÓRIO:

Intimação da parte autora para, querendo, manifestar-se acerca da petição apresentada pela Caixa Econômica Federal - CEF, no prazo de 05 (cinco) dias.

03

0022065-73.2009.4.01.3600

Recurso Inominado

Recdo: CARLOS ALBERTO PECORA
 Advdo: PR00015066 - ANTONIO CAMARGO JUNIOR
 Advdo: MT00012621 - LEONARDO FRANCA ARAUJO
 Recte: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advdo: MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 Advdo: MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA
 Advdo: MT00006734 - MARCELO PESSOA

ATO ORDINATÓRIO:

Intimação da parte autora para, querendo, manifestar-se acerca da petição apresentada pela Caixa Econômica Federal - CEF, no prazo de 05 (cinco) dias.

04

0001919-40.2011.4.01.3600

Recurso Inominado

Recdo: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advdo: MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 Recte: ESPOLIO DE ARMINDA LUCAS DOS SANTOS
 Advdo: MT00007702 - VOLNEI DE VASCONCELLOS MOURA
 Recte: ESPOLIO DE PEDRO ADVINCULA DOS SANTOS
 Advdo: MT00007702 - VOLNEI DE VASCONCELLOS MOURA

ATO ORDINATÓRIO:

Intimação da parte autora para, querendo, manifestar-se acerca da petição apresentada pela Caixa Econômica Federal - CEF, no prazo de 05 (cinco) dias.

05

0022223-31.2009.4.01.3600

Recurso Inominado

Recdo: CARLOS LOURENCO FILHO
 Advdo: MT00012621 - LEONARDO FRANCA ARAUJO
 Advdo: MT0012231A - DIRCEU RIBEIRO DE LIMA
 Advdo: PR00015066 - ANTONIO CAMARGO JUNIOR
 Recte: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advdo: MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 Advdo: MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA
 Advdo: MT00006734 - MARCELO PESSOA

ATO ORDINATÓRIO:

Intimação da parte autora para, querendo, manifestar-se acerca da petição apresentada pela Caixa Econômica Federal - CEF, no prazo de 05 (cinco) dias.

